



Decreto nº 2.850, de 07 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 1.061.354,82

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE....R\$ 354.800,00

Orgao: 11 SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 283.845,18

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Orgao: 02 - GABINETE DO PREFEITO

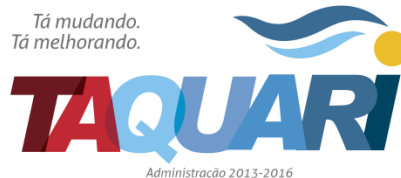
Unidade:01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 200.000,00



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Orgao: 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

Unidade:01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTE

3.3.1.9.0.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 500.000,00

Orgao: 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade:01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.1.9.0.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos